

FACULDADE DO SULDESTE GOIANO
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 01/2011

A COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DO SUDESTE GOIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Abrir inscrições para o **Programa Bolsa Pesquisador (PBP)** e para o **Programa de Bolsa de Iniciação Científica da FASUG (PBIC)**, para a edição 2011; obedecendo os seguintes critérios e condições:

1º) Os candidatos docentes devem possuir titulação mínima de Mestre e vínculo empregatício com a FASUG há pelo menos seis meses;

2º) Os candidatos discentes devem estar cursando do 2º período ao antepenúltimo período de curso de graduação da FASUG, não apresentarem reprovações constantes e estarem adimplentes;

3º) As inscrições serão realizadas na Secretaria da FASUG de 01/05 a 10/07 de 2011, das 8h às 17h, mediante entrega de:

a) Formulário de Inscrição (disponível no *site* e na Secretaria da FASUG), corretamente preenchido e devidamente assinado;

b) Uma cópia impressa do projeto de pesquisa do professor (es) e do(s) subprojeto(s) de pesquisa do(s) aluno(s), além de uma cópia em CD (com o projeto e os subprojetos apresentados no mesmo CD, e em arquivos diferentes) de acordo com o formato proposto pela Coordenadoria de Iniciação Científica.

c) Cópia impressa do Currículo *Lattes* atualizado, de todos os envolvidos no projeto (com comprovante de envio ou endereço eletrônico no rodapé);

d) Cópia do histórico escolar do(s) candidato(s) discente(s) ao PBIC.

4º) As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no processo seletivo que terá dois procedimentos. 1º Cada projeto elaborado pelo Professor-pesquisador será analisado pelo Comitê de Avaliação de Projetos e Relatórios da FASUG e ou Comissão *ad hoc*, cujo resultado será divulgado até a segunda semana de julho 2011;

5º) As normas a vigorarem para a seleção dos candidatos e posterior andamento dos programas estão em anexo. Para maior detalhamento,

consultar os Regulamentos do Programa Bolsa Pesquisador e PBIC FASUG, disponíveis na Secretaria da FASUG;

6º) Não caberá recurso após qualquer resultado.

COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FASUG, aos 18 de abril de dois mil e onze

Prof. Dr. Rubson Marques Rodrigues
Coordenador Geral PBIC/FASUG

PROGRAMA BOLSA PESQUISADOR

1. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DOCENTES

A **Bolsa Pesquisador** é um programa da FASUG, de incentivo à pesquisa, que tem por objetivo a consolidação de pesquisa científica.

O **valor da bolsa**, para o período de 2011, é equivalente ao valor de duas horas-aulas para os Pesquisadores que tiverem UM aluno bolsista e de quatro horas-aula para aqueles que tiverem DOIS alunos bolsistas. As horas de orientações serão às equivalentes aos contratos de professores na graduação.

O Coordenador do Projeto deverá avaliar se as atividades que serão desenvolvidas indicam a necessidade de apresentação do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Em caso positivo, o Coordenador deverá apresentar seu projeto em um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), devendo, então, cumprir as exigências do Comitê.

Estrutura da proposta para os projetos do Programa Bolsa Pesquisador:

PROFESSORES MESTRES OU DOUTORES

01. Coordenador do Projeto: é o proponente e responsável pelo projeto de pesquisa. Deve ter no mínimo seis meses de vínculo empregatício com a FASUG, e ser Mestre ou Doutor.

02. Pesquisador docente (opcional): docente (bolsista ou não) envolvido com o desenvolvimento do projeto. Titulação mínima especialista.

03. Alunos de PBIC: Para solicitação de alunos bolsistas, o professor deverá orientar a elaboração de um ou dois subprojetos derivados de seu próprio projeto. Os Candidatos ao PBIC devem atender às exigências contidas neste documento.

Até **02 alunos voluntários (opcionais):** colaborando para o desenvolvimento dos subprojetos do PBIC, sem bolsa.

O **projeto de pesquisa** apresentado deverá ser proposto para desenvolvimento em período de 12 a 24 meses, a critério do Coordenador.

Os **subprojetos de pesquisa deverão ser exeqüíveis no período de 12 meses**, tempo de duração do PBIC. Não podem ser meras cópias do projeto original. O aluno deverá apresentar alguns elementos de reflexão própria, frente ao tema proposto.

Os Coordenadores de projeto de pesquisa propostos para a edição de 2011, com cronograma de desenvolvimento em período de 24 meses, poderão solicitar novos bolsistas de PBIC, **mas tem a obrigação de apresentar**

relatório do primeiro ano de execução de seu projeto original e rerepresentar a segunda parte do Projeto para o segundo ano. Para tanto, o responsável pelo projeto deverá orientar alunos (novos candidatos bolsistas) na elaboração de subprojetos derivados de seu próprio projeto.

O Professor Especialista poderá orientar apenas um bolsista, e participar de um dos projetos coordenado por um Mestre ou Doutor, ou seja, ele não pode ser proponente de projeto.

O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado segundo o “**Manual para Elaboração de Projetos**” disponível no *site* da FASUG e na Secretaria da Faculdade. Os cronogramas do Projeto e Subprojetos de pesquisa deverão atender ao calendário disposto ao final deste documento.

Os interessados deverão inscrever-se na Secretaria da FASUG, apresentando:

- Uma cópia impressa e uma cópia em CD do **Projeto de Pesquisa** do Coordenador.
- Uma cópia impressa e uma cópia no mesmo CD do Projeto principal e dos subprojetos.

Subprojetos de Pesquisa dos alunos candidatos ao PBIC (derivados do projeto de pesquisa do Coordenador).

Formulário de Inscrição do Programa Bolsa Pesquisador e PBIC deve ser preenchido pelo Coordenador com os dados e assinaturas de todos os participantes (coordenador, pesquisador docente e discentes) - disponível na Secretaria e no *site* da FASUG;

Cópia impressa do **Currículo Lattes atualizado** (com recibo de envio ou endereço eletrônico da plataforma *Lattes* no rodapé) de todos participantes do projeto (docentes e discentes);

Cópia do **histórico escolar** de graduação dos candidatos ao PBIC.

Encerradas as inscrições, a Coordenadoria de Iniciação Científica (COPIC) encaminhará as propostas ao Comitê de Avaliação de Projetos e Relatórios (CAPRE). Cada proposta será lida por dois professores mestres ou doutores da área ou área afim, que se encarregarão da avaliação e seleção dos projetos. Este serviço poderá ser contratado junto a instituição externa.

Constituem critérios para seleção dos Projetos de Pesquisa:

- Adequação às linhas de pesquisa da FASUG;
- Consistência teórico-metodológica da proposta;
- Interligação dos subprojetos de pesquisa com o projeto do Coordenador;
- Identificação da Importância do tema a ser estudado;
- Exeqüibilidade no prazo proposto.

Em caso de empate de projetos, deverá ser utilizada a titulação e a produção intelectual dos Coordenadores, nos últimos cinco anos (verificada no Currículo Lattes) para proceder ao desempate.

Os projetos e subprojetos serão acompanhados por meio de relatórios semestrais e apresentação oral com a utilização de **pôsteres do subprojeto no Seminário Anual de Iniciação Científica da FASUG**, atividades avaliadas pelo Comitê de Avaliação de Projetos e Relatórios.

O **relatório final** do Projeto será de **responsabilidade do Professor Orientador** e do discente bolsista e deverá ser entregue **na forma de livro, capítulo de livro ou artigo original** com qualidade para ser submetido à publicação em revista com Qualis B Nacional ou superior (com a indicação do periódico ao qual será submetido).

A entrega dos relatórios, assim como a participação de orientadores e alunos no Seminário de Iniciação Científica do PBIC é obrigatória. O atraso ou ausência de entrega do relatório parcial resultará na suspensão da bolsa até a regularização da situação. A não entrega do relatório final implicará em suspensão do Coordenador para edições seguintes do Programa.

2. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DISCENTES: PBIC

Poderão ser **candidatos ao PBIC** alunos **regularmente matriculados do 2º ao antepenúltimo período** (4º período para os cursos de 3 anos, no 6º período para os cursos de 4 anos e no 8º período para os cursos de 5 anos de duração) de Cursos de Graduação e Tecnológicos da FASUG, que **não apresentem reprovação constante** em histórico escolar, **adimplentes** com as mensalidades do curso e **não beneficiados com bolsa da OVG**. Os alunos bolsistas deverão ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para dedicação à pesquisa.

A quantidade de bolsas de iniciação científica por curso de graduação da FASUG é definida pela Diretoria Executiva, de acordo com o número de alunos matriculados. As bolsas não utilizadas pelos cursos a que forem originalmente destinadas poderão ser transferidas para outro curso, de acordo com a demanda e qualidade dos projetos.

Os subprojetos dos candidatos discentes deverão ser derivados dos projetos dos professores orientadores, com o objetivo de consolidar a prática de pesquisa científica na FASUG.

O subprojeto de pesquisa deverá ser exeqüível no período de 12 meses, tempo de duração do PBIC. Desta maneira, o cronograma do subprojeto de pesquisa deverá contemplar o calendário proposto ao final deste anexo.

O subprojeto de pesquisa deverá ser elaborado segundo o “Manual para Elaboração de Projetos”, disponível na Secretaria e no *site* da FASUG e deverá conter os seguintes itens:

- Capa
- Introdução
- Justificativa
- Objetivos (geral e específicos)
- Fundamentação teórica
- Metodologia
- Cronograma
- Referências Bibliográficas (segundo as normas da ABNT).

Consultar a obra que orienta os trabalhos científicos da FASUG: PIETRAFESA, José Paulo; BORBA, Odiones de Fátima (Orgs) et al. *Do Contexto ao Texto: os desafios da linguagem científica*. 2 ed. Goiânia: Kelps, 2009.

O Subprojeto deverá ter, no máximo, 05 (cinco) folhas (exceto capa, folha de rosto e referências bibliográficas) digitadas em papel A4, com letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5 entre linhas.

Linhas de Pesquisas já definidas e, respectivos eixos temáticos*

1. CONTROLADORIA, CONTABILIDADE GERENCIAL E FINANCEIRA:

Compreensão dos aspectos da contabilidade relacionados ao suporte no processo de gestão; controladoria; sistemas de Informações; controles estratégicos e operacionais de gestão; contabilidade decisória; contabilidade de custos; custos para decisões; contabilidade para ONG's; métodos quantitativos aplicados à contabilidade gerencial; teoria da contabilidade; finanças corporativas; planejamento e controle empresarial.

2. ESTRATÉGIAS, EMPREENDEDORISMO, ORGANIZAÇÃO E DESEMPENHO EMPRESARIAL:

Estudos e projetos investigativos de criação e implementação de estratégias; inovação; desempenho; iniciativa empreendedora; mortalidade empresarial; formalização de negócios; aglomerados produtivos e políticas públicas para pequenos e médios negócios.

3. ÉTICA, DIGNIDADE HUMANA E CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE:

Pressupostos da teoria política moderna; sujeito como concepção histórica; questão da ética e as teorias jurídicas; construções jurídicas e suas pretensões de universalidade; dicotomia entre direito público e direito privado; constitucionalização do direito civil.

CALENDÁRIO GERAL DO PBIC

Inscrição: 01/05/2011 a 10/07/2011

Divulgação do resultado: setembro/2011

Reunião com Bolsistas Discentes e Docentes: outubro/2011

Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista: novembro/2011

Realização da Pesquisa: dezembro/2011 a novembro/2012

Relatório Parcial: 17/05/2012

Relatório Final: 18/11/2012

Resumo Expandido: 18/11/2012

Seminário: novembro/2012